



LEI ORDINÁRIA Nº 1161

de 22 de dezembro de 2003

“Cria o Fundo Municipal Antidrogas - FMAD, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/12/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1161/2003 - 22 de dezembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em